



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

Av. 27 de Dezembro, nº 424 , Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CMSJP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021- CMSJP

FORMA : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2021-CMSJP

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA- PARÁ

CONTRATADA : EMPRESA " G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº 17.343.923/0001-49

I - OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CMSJP:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 6.000,00

VALOR MENSAL R\$ 500,00

II - OBJETO DO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CMSJP:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - CMSJP, QUE TEM POR OBJETO ESPECÍFICO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE), PARA A GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

III - JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, por tratar-se de serviços contínuos ininterruptos, imprescindíveis à nossa gestão, para o cumprimento das exigências legais e a continuidade dos bons serviços prestados pela empresa contratada, haja vista que o prazo limite constante na Clausula Terceira do contrato original é até 31 de dezembro de 2021

IV - FUNDAMENTAÇÃO DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Fundamenta-se no Inciso IV, do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 003/2021-CMSJP, celebrado entre as partes, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2021-CMSJP e Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-CMSJP.

V – VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

Por 12 (DOZE) meses a contar de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101 – 01.031.0001.2.001- 3.3.90.39.00 - FONTE: 15000000

VII - DATA DA ASSINATURA : 30 de dezembro de 2021.

VIII - ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vereador-Presidente: SANDRO DOS SANTOS SILVA

São João da Ponta- Pará, 30 de dezembro de 2021

SANDRO DOS
SANTOS
SILVA:43034179200

Assinado de forma digital por
SANDRO DOS SANTOS
SILVA:43034179200
Dados: 2021.12.30 10:05:11 -03'00'

**SANDRO DOS SANTOS SILVA
Vereador- Presidente- CMS**